

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SRP/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 555/SEMSAU/2019.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/CP/2019  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

### VALIDADE DA ATA 12 MESES

Aos 06 (Seis) dias do mês 01 (Janeiro) do ano de 2020 (Dois Mil e Vinte), A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS inscrita no CNPJ 63.761.993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, n.º 984, Bairro Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pela Senhora Prefeita LEONILDE ALFLEN GARDIA, inscrita no CPF nº 669.377.972-49 e RG nº 6.000.072 SSP/RO, juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preços - SRP, senhor LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA, nomeado pelo Decreto Nº 056/PMS/GAB/2013 e do outro lado a empresa: BIOTECNOPLAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita sob o CNPJ Nº 27.457.000/01-02, estabelecida na Avenida Bel Horizonte, nº 2640, Bairro Jardim Clodoldio, Cidade de Caxoeiro, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor MARCELO SOUSA DA COSTA inscrito no CPF Nº 333.760.618-07, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 088/CP/2019, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição constante do quadro abaixo, que fazem parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93 e o DECRETO MUNICIPAL Nº056/2013.

**L. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS - RO, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O QUANTITATIVO SOLICITADO PELA SECRETARIA, EM CONFORMIDADES COM TERMO DE REFERÊNCIA E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**L.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

BIOTECNOPLAS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
CNPJ Nº 27.457.000/01-02  
AVENIDA BEL HORIZONTE, Nº 2640, BAIRRO JARDIM CLODOLDO  
CAXOEIRO - CEP: 76300-492  
FONE: (69) 3443-1997  
E-MAIL: biotecnoplas@biotecnoplas.com.br

DELEGADO: MARCELO SOUSA DA COSTA, CPF: 333.760.618-07 E RG: 423.744.739 - SSP/RO

### LOTE 001

Nº	Quant	Unid	Descrição	Marca	Modelo	Un.Valor	T.Valor
1.	2	UND	BOMBA LIGANDESILICA - INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL - INALAR COMPACT	INALAR	COMPACT	R\$ 61,76	R\$ 123,52
2.	2	UND	COMPRESSOR PISTÃO OSCILANTE - INALADOR NEBULIZADOR PORTÁTIL - INALAR COMPACT	INALAR	COMPACT	R\$ 1.483,39	R\$ 2.966,78
3.	1	UND	PLACA DO PAINEL DO PEDISTAL RAO-X ANALOGICO PHILLIPS	PHILLIPS	PHILLIPS	R\$ 3.825,52	R\$ 3.825,52
4.	1	UND	TRANSFORMADOR ALTA TENSÃO RAO-X ANALOGICO PHILLIPS	PHILLIPS	PHILLIPS	R\$ 18.699,42	R\$ 18.699,42
5.	2	UND	MEMBRANA DO PAINEL DO PEDISTAL RAO-X ANALOGICO PHILLIPS	PHILLIPS	PHILLIPS	R\$ 1.235,33	R\$ 2.470,66
6.	2	UND	LAMPADA DO COLIMADOR RAO-X ANALOGICO PHILLIPS	PHILLIPS	PHILLIPS	R\$ 95,64	R\$ 191,28
7.	4	UND	BOMBA DE FREIO DA MESA RAO-X ANALOGICO PHILLIPS	PHILLIPS	PHILLIPS	R\$ 428,28	R\$ 1.713,52
8.	2	UND	CHAVE DE ONTACAO ELETROMAGNETICA RAO-X ANALOGICO PHILLIPS	PHILLIPS	PHILLIPS	R\$ 955,38	R\$ 1.910,76
9.	2	UND	RESISTÊNCIA DO SECCIONADOR PROCESSADORA DE FILMES DE RADIO SIEGEX MULTIVISION	SIEGEX	SIEGEX	R\$ 1.472,43	R\$ 2.944,86
10.	2	UND	CHAVE DE ONTACAO ELETROMAGNETICA BOMBA DE REPOSICAO DO QUIMICO PROCESSADORA DE FILMES DE RADIO SIEGEX MULTIVISION	SIEGEX	SIEGEX	R\$ 2.455,71	R\$ 4.911,42
11.	4	CI	CONJUNTO DE DIAPHRAGMA PROCESSADORA DE FILMES DE RADIO SIEGEX MULTIVISION	SIEGEX	SIEGEX	R\$ 387,53	R\$ 1.550,12
12.	4	CI	CONJUNTO DE TUBULACAO EXTERNA PROCESSADORA DE FILMES DE RADIO SIEGEX MULTIVISION	SIEGEX	SIEGEX	R\$ 488,30	R\$ 896,60
13.	4	UND	REATOR IONICO NEGATIVO NEGATOSCÓPIO KONEX	KONEX	KONEX	R\$ 74,72	R\$ 298,88
14.	6	UND	LAMPADA FLUORESCENTE NEGATOSCÓPIO KONEX	KONEX	KONEX	R\$ 31,88	R\$ 191,28
15.	3	UND	CHAVE LIGANDESILICA NEGATOSCÓPIO KONEX	KONEX	KONEX	R\$ 40,84	R\$ 122,52
16.	3	UND	VALVULA SOLENÓIDE AUTOCLAVE DE ESTERILIZACAO LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 1,26	R\$ 3,78
17.	2	UND	VALVULA ANTI-RETORNO AUTOCLAVE DE ESTERILIZACAO LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 365,62	R\$ 731,24
18.	6	UND	RESISTENCIA AUTOCLAVE DE ESTERILIZACAO LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 553,91	R\$ 3.323,46
19.	3	UND	VALVULA ANTI-VACUO AUTOCLAVE DE ESTERILIZACAO LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 636,59	R\$ 1.909,77
20.	10	UND	FILTRO DE CARBONO AUTOCLAVE DE ESTERILIZACAO LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 95,64	R\$ 956,40
21.	20	UND	FILTRO DE 5 MICRAS AUTOCLAVE DE ESTERILIZACAO LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 87,67	R\$ 1.753,40
22.	5	UND	MEMBRANA GPD 100 AUTOCLAVE DE ESTERILIZACAO LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 387,53	R\$ 1.937,65
23.	2	UND	BOMBA PARA CIRCULO REVERSA AUTOCLAVE DE ESTERILIZACAO LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 1.227,35	R\$ 2.454,70
24.	1	UND	SENSOR DE TEMPERATURA AUTOCLAVE DE ESTERILIZACAO LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 465,24	R\$ 465,24
25.	1	UND	CONTROLADOR LOGICO PROGRAMADO - CLP AUTOCLAVE DE ESTERILIZACAO LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 3.774,72	R\$ 3.774,72
26.	2	UND	BOMBA DE AGUA AUTOCLAVE DE ESTERILIZACAO LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 1.782,27	R\$ 3.564,54
27.	1	UND	BOMBA DE VACUO AUTOCLAVE DE ESTERILIZACAO LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 3.607,35	R\$ 3.607,35
28.	2	UND	MANÓVACUOMETER AUTOCLAVE DE ESTERILIZACAO LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 329,76	R\$ 659,52
29.	2	UND	MANÓVACUOMETER AUTOCLAVE DE ESTERILIZACAO LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 308,84	R\$ 617,68
30.	4	UND	VALVULA DE SEGURANCA AUTOCLAVE DE ESTERILIZACAO LUFERCO 3920	LUFERCO	LUFERCO	R\$ 1.359,86	R\$ 5.439,44
31.	20	UND	LAMPADA FOCO CIRURGICO - SIMATEC	SIMATEC	SIMATEC	R\$ 41,84	R\$ 836,80
32.	10	UND	SOQUETE DA LAMPADA FOCO CIRURGICO - SIMATEC	SIMATEC	SIMATEC	R\$ 46,82	R\$ 468,20
33.	3	UND	CHAVE LIGANDESILICA FOCO CIRURGICO - SIMATEC	SIMATEC	SIMATEC	R\$ 58,80	R\$ 176,40
34.	2	UND	TRANSFORMADOR FOCO CIRURGICO - SIMATEC	SIMATEC	SIMATEC	R\$ 337,72	R\$ 675,44
35.	2	UND	PLACA CENTRAL FOCO CIRURGICO - SIMATEC	SIMATEC	SIMATEC	R\$ 986,27	R\$ 1.972,54
36.	2	UND	CONTROLE DE ALIMENTACAO DA MEMESIA CIRURGICA - KSS, VISION 3	VISION	T3	R\$ 1.225,36	R\$ 2.450,72
37.	2	UND	PLACA CENTRAL MESA CIRURGICA - KSS, VISION 3	VISION	T3	R\$ 1.494,38	R\$ 2.988,76
38.	2	UND	TRANSFORMADOR MESA CIRURGICA - KSS, VISION 3	VISION	T3	R\$ 586,78	R\$ 1.173,56
39.	3	UND	CABO DE ALIMENTACAO DESFIBRILADOR - EMAI DX - 10 PLUS	EMAI	DX	R\$ 30,35	R\$ 115,05
40.	3	JG	JOGO DE BOMBA DE ESTERILIZACAO ADULTO DESFIBRILADOR - EMAI DX - 10 PLUS	EMAI	DX	R\$ 565,86	R\$ 1.697,58
41.	3	UND	PLACA PRINCIPAL DESFIBRILADOR - EMAI DX - 10 PLUS	EMAI	DX	R\$ 1.683,63	R\$ 5.050,89
42.	2	UND	FUSIVEL COM RETARDO DESFIBRILADOR - EMAI DX - 10 PLUS	EMAI	DX	R\$ 17,93	R\$ 35,86
43.	4	UND	MEMBRANA DO PAINEL DIGITAL DESFIBRILADOR - EMAI DX - 10 PLUS	EMAI	DX	R\$ 237,11	R\$ 948,44
44.	2	UND	CHAVE LIGANDESILICA DESFIBRILADOR - EMAI DX - 10 PLUS	EMAI	DX	R\$ 36,86	R\$ 73,72
45.	3	UND	PLACA TELADO DE ACIONAMENTO DESFIBRILADOR - EMAI DX - 10 PLUS	EMAI	DX	R\$ 409,45	R\$ 1.228,35
46.	3	UND	SENSOR MONITOR MULTIPARAMETROS - ALFAMED MHE 6000	ALFAMED	MHE 6000	R\$ 556,90	R\$ 1.670,70
47.	4	JG	BRACADEIRA COM CONECTOR MONITOR MULTIPARAMETROS - ALFAMED MHE 6000	ALFAMED	MHE 6000	R\$ 97,63	R\$ 390,52
48.	2	UND	CABO PARA BRACADEIRA MONITOR MULTIPARAMETROS - ALFAMED MHE 6000	ALFAMED	MHE 6000	R\$ 109,58	R\$ 219,16
49.	2	UND	CABO DE ECG MONITOR MULTIPARAMETROS - ALFAMED MHE 6000	ALFAMED	MHE 6000	R\$ 288,90	R\$ 577,80
50.	3	UND	BATERIA MONITOR MULTIPARAMETROS - ALFAMED MHE 6000	ALFAMED	MHE 6000	R\$ 502,10	R\$ 1.506,30
51.	2	UND	PLACA CPU MONITOR MULTIPARAMETROS - ALFAMED MHE 6000	ALFAMED	MHE 6000	R\$ 2.732,07	R\$ 5.464,14
52.	3	UND	BOMBA DE REPERITURACAO MONITOR MULTIPARAMETROS - ALFAMED MHE 6000	ALFAMED	MHE 6000	R\$ 343,41	R\$ 1.030,23
53.	3	CI	CONJUNTO TRAQUEIRA CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORGAMI	TAAKOA	ORGAMI	R\$ 747,17	R\$ 2.241,51
54.	2	KIT	KIT DE TUBULACAO INTERNO CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORGAMI	TAAKOA	ORGAMI	R\$ 936,46	R\$ 1.872,92
55.	2	UND	VALVULAS INSPIRATORIAS CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORGAMI	TAAKOA	ORGAMI	R\$ 836,83	R\$ 1.673,66
56.	2	UND	VALVULAS EXPIRATORIAS CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORGAMI	TAAKOA	ORGAMI	R\$ 926,50	R\$ 1.853,00
57.	2	UND	BALAO DE SILICONE 1 LITRO CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORGAMI	TAAKOA	ORGAMI	R\$ 155,41	R\$ 310,82
58.	2	UND	BALAO DE SILICONE 3 LITRO CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORGAMI	TAAKOA	ORGAMI	R\$ 173,34	R\$ 346,68
59.	2	UND	BALAO DE SILICONE 5 LITRO CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORGAMI	TAAKOA	ORGAMI	R\$ 191,28	R\$ 382,56
60.	5	LT	CAL SOLIDADA CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORGAMI	TAAKOA	ORGAMI	R\$ 205,44	R\$ 1.027,20
61.	2	UND	REGULADOR DE PRESSAO CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORGAMI	TAAKOA	ORGAMI	R\$ 890,63	R\$ 1.781,26
62.	2	UND	CONJUNTO TRAQUEIRA CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORGAMI	TAAKOA	ORGAMI	R\$ 1.883,86	R\$ 3.767,72
63.	3	UND	BATERIA DE 9V CARRO DE ANESTESIA - TAAKOA ORGAMI	TAAKOA	ORGAMI	R\$ 34,86	R\$ 104,58
64.	3	UND	CARETA COPONADO DUPLO BISTURI ELECTRONICO MICROPROCESSADO WEM S5601 MC ORGAMI	ORGAMI	ORGAMI	R\$ 436,35	R\$ 1.309,05
65.	3	UND	CARETA COMANDO SIMPLES BISTURI ELECTRONICO MICROPROCESSADO WEM S5601 MC ORGAMI	ORGAMI	ORGAMI	R\$ 396,50	R\$ 1.189,50
66.	5	JG	JOGO DE BISTURI BISTURI ELECTRONICO MICROPROCESSADO WEM S5601 MC ORGAMI	ORGAMI	ORGAMI	R\$ 288,90	R\$ 1.444,50
67.	3	UND	CABO PARA FLUXO BISTURI ELECTRONICO MICROPROCESSADO WEM S5601 MC ORGAMI	ORGAMI	ORGAMI	R\$ 308,84	R\$ 926,52
68.	2	UND	PEDAL DUPLO BISTURI ELECTRONICO MICROPROCESSADO WEM S5601 MC ORGAMI	ORGAMI	ORGAMI	R\$ 1.932,69	R\$ 3.865,38
69.	2	UND	PLACA NEURO AUDIÓ INOX BISTURI ORGAMI	ORGAMI	ORGAMI	R\$ 760,13	R\$ 1.520,26

70.	3	UND	CABO C/ PINÇA BIPOLAR BISTURI ELECTRONICO MICROPROCESSADO WEM S5601 MC ORGAMI	ORGAMI	ORGAMI	R\$ 553,91	R\$ 1.661,73
71.	18	UND	LAMPADA FOCO AUXILIAR MÓVEL - MEDICATE	MEDICATE	MEDICATE	R\$ 36,86	R\$ 663,48
72.	12	UND	SOQUETE DA LAMPADA FOCO AUXILIAR MÓVEL - MEDICATE	MEDICATE	MEDICATE	R\$ 60,77	R\$ 729,24
73.	3	UND	CHAVE LIGANDESILICA FOCO AUXILIAR MÓVEL - MEDICATE	MEDICATE	MEDICATE	R\$ 80,69	R\$ 242,07
74.	2	UND	TRANSFORMADOR FOCO AUXILIAR MÓVEL - MEDICATE	MEDICATE	MEDICATE	R\$ 845,80	R\$ 1.691,60
75.	2	UND	PLACA CENTRAL FOCO AUXILIAR MÓVEL - MEDICATE	MEDICATE	MEDICATE	R\$ 736,22	R\$ 1.472,44
76.	8	UND	RODIZO FOCO AUXILIAR MÓVEL - MEDICATE	MEDICATE	MEDICATE	R\$ 45,83	R\$ 366,64
77.	2	UND	PLACA FONTE INCLUIDORA ESTACIONARIA GIGANTE GRN - SMO	GRN	SMO	R\$ 1.483,39	R\$ 2.966,78
78.	2	UND	MEMBRANA DO PAINEL INCLUIDORA ESTACIONARIA GIGANTE GRN - SMO	GRN	SMO	R\$ 736,22	R\$ 1.472,44
79.	3	UND	SENSOR DE TEMPERATURA INCLUIDORA ESTACIONARIA GIGANTE GRN - SMO	GRN	SMO	R\$ 618,66	R\$ 1.855,98
80.	3	UND	SENSOR NR INCLUIDORA ESTACIONARIA GIGANTE GRN - SMO	GRN	SMO	R\$ 715,30	R\$ 2.145,90
81.	5	UND	FILTRO DE AR INCLUIDORA ESTACIONARIA GIGANTE GRN - SMO	GRN	SMO	R\$ 98,63	R\$ 493,15
82.	2	UND	CONJUNTO DO TRINCO DA PORTINHA INCLUIDORA ESTACIONARIA GIGANTE GRN - SMO	GRN	SMO	R\$ 283,93	R\$ 567,86
83.	3	UND	TRANSFORMADOR INCLUIDORA ESTACIONARIA GIGANTE GRN - SMO	GRN	SMO	R\$ 373,59	R\$ 747,18
84.	2	UND	MEMBRANA DO PAINEL BERO AQUECIDO - GRN	GRN	GRN	R\$ 736,22	R\$ 1.472,44
85.	2	UND	PLACA FONTE BERO AQUECIDO - GRN	GRN	GRN	R\$ 1.493,35	R\$ 2.986,70
86.	2	UND	SENSOR DE TEMPERATURA BERO AQUECIDO - GRN	GRN	GRN	R\$ 715,30	R\$ 2.145,90
87.	2	UND	TRANSFORMADOR BERO AQUECIDO - GRN	GRN	GRN	R\$ 373,59	R\$ 747,18
88.	3	UND	SENSOR DE TEMPERATURA BERO AQUECIDO - GRN	GRN	GRN	R\$ 618,66	R\$ 1.855,98
90.	1	UND	BLOCO PNEUMÁTICO MESA MECANICA VISION T3	VISION	T3	R\$ 1.273,18	R\$ 1.273,18
91.	2	LT	COXO ISOLANTE MESA MECANICA VISION T3	VISION	T3	R\$ 46,13	R\$ 92,26
92.	5	UND	FILTRO BACTERIOLOGICO ASPIRADOR DE SECROACAO FANEM M089-AM	FANEM	FANEM	R\$ 328,76	R\$ 1.643,80
93.	6	CI	CONJUNTO DE BOMBA DE SECROACAO ASPIRADOR DE SECROACAO FANEM M089-AM	FANEM	FANEM	R\$ 81,69	R\$ 490,14
94.	5	UND	VALVULA DE ALTA PRESSAO INTERNO ASPIRADOR DE SECROACAO FANEM M089-AM	FANEM	FANEM	R\$ 70,73	R\$ 353,65
95.	4	UND	DIAPHRAGMA DO MOTOR ASPIRADOR DE SECROACAO FANEM M089-AM	FANEM	FANEM	R\$ 77,43	R\$ 309,72
96.	3	JG	JOGO DE REGULAMENTO DO MOTOR ASPIRADOR DE SECROACAO FANEM M089-AM	FANEM	FANEM	R\$ 60,77	R\$ 182,31
97.	2	UND	BOTAFO LIGANDESILICA ASPIRADOR DE SECROACAO FANEM M089-AM	FANEM	FANEM	R\$ 58,27	R\$ 117,54
98.	2	UND	VALVULA REGULADORA DE VACUO ASPIRADOR DE SECROACAO FANEM M089-AM	FANEM	FANEM	R\$ 168,37	R\$ 336,74
99.	2	UND	PROTECTOR TECNICO ASPIRADOR DE SECROACAO FANEM M089-AM	FANEM	FANEM	R\$ 217,20	R\$ 434,40
100.	3	UND	MEMBRANA DO PAINEL ELECTROCARDIOGRAMA - BIONET CARDIOCAR 2000	BIONET	BIONET	R\$ 686,40	R\$ 1.372,80
101.	2	UND	PLACA DISPLAY ELECTROCARDIOGRAMA - BIONET CARDIOCAR 2000	BIONET	BIONET	R\$ 527,01	R\$ 1.054,02
102.	1	UND	PLACA FONTE ELECTROCARDIOGRAMA - BIONET CARDIOCAR 2000	BIONET	BIONET	R\$ 914,54	R\$ 914,54
103.	2	UND	CONJUNTO DE BOMBA DE SECROACAO FANEM M089-AM	FANEM	FANEM	R\$ 921,45	R\$ 1.842,90
104.	2	UND	JOGO DE BATERIA PRECISAO BALANCA DE PRECISAO - MARTE AD3300	MARTE	MARTE	R\$ 213,20	R\$ 639,60
105.	2	JG	JOGO DE ELÉTRICOS PRECISAO BALANCA DE PRECISAO - MARTE AD3300	MARTE	MARTE	R\$ 323,78	R\$ 647,56
106.	4	JG	JOGO DE PENA LATEX ELECTROCARDIOGRAMA - BIONET CARDIOCAR 2000	BIONET	BIONET	R\$ 122,54	R\$ 490,16
107.	2	UND	VALVULA REGULADORA DE VACUO ASPIRADOR DE SECROACAO FANEM M089-AM	BIONET	BIONET	R\$ 168,37	R\$ 336,74
108.	1	UND	PLACA CENTRAL COMPLETA COM VECOR DIGITAL CONTADOR DE CÉLULAS MANUAIS - KACIL CSS-01	KACIL	KACIL	R\$ 418,42	R\$ 418,42
109.	1	JG	JOGO DE TELAS CONTADOR DE CÉLULAS MANUAIS - KACIL CSS-01	KACIL	KACIL	R\$ 328,76	R\$ 328,76
110.	2	UND	FONTE DE ALIMENTACAO BIVOLT DIGITAL DE CÉLULAS MANUAIS - KACIL CSS-01	KACIL	KACIL	R\$ 1.394,7	R\$ 2.789,4
111.	10	UND	FONTE DE ALIMENTACAO BIVOLT MICROSCÓPIO BINOCULAR - COLEMAN K57-NI677	COLEMAN	COLEMAN	R\$ 17,93	R\$ 179,30
112.	3	UND	FONTE DE ALIMENTACAO BIVOLT MICROSCÓPIO BINOCULAR - COLEMAN K57-NI677	COLEMAN	COLEMAN	R\$ 416,43	R\$ 1.249,29
113.	2	UND	OBJETIVA 4X PLANOCROMATICO MICROSCÓPIO BINOCULAR - COLEMAN K57-NI677	COLEMAN	COLEMAN	R\$ 816,91	R\$ 1.633,82
114.	2	UND	OBJETIVA 10X PLANOCROMATICO MICROSCÓPIO BINOCULAR - COLEMAN K57-NI677	COLEMAN	COLEMAN	R\$ 926,50	R\$ 1.853,00
115.	2	UND	OBJETIVA 40X PLANOCROMATICO MICROSCÓPIO BINOCULAR - COLEMAN K57-NI677	COLEMAN	COLEMAN	R\$ 1.474,43	R\$ 2.948,86
116.	2	UND	OBJETIVA 100X PLANOCROMATICO MICROSCÓPIO BINOCULAR - COLEMAN K57-NI677	COLEMAN	COLEMAN	R\$ 1.783,25	R\$ 3.566,50
117.	2	UND	COLARAS BINOCULAR MICROSCÓPIO BINOCULAR - COLEMAN K57-NI677	COLEMAN	COLEMAN	R\$ 908,56	R\$ 1.817,12</



 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA**  
Nº 007/2020/PMJP-RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-11253/2019/SEMAS  
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS)  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PARA SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o(a) Contratação de empresa para prestação de serviços (Climatização de AR e instalação de Adélia Francisca Santana), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Valor Estimado: R\$ 8.153,12 (oito mil, cento e cinquenta e três reais e doze centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 22/01/2020, às 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 6 de janeiro de 2020.

**Hevileny Mª C. de Lima Jardim**  
Pregoeira  
Decreto nº 11.848/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nº 008/2020/PMJP-RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-15713/2017/SEMOSP  
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS)  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 11.847/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o(a) Aquisição de insumos para Pavimentação das Ruas Avenca e Acre (Asfalto diluído, óleo diesel, cimento asfáltico, cimento Portland, areia, brita, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor Estimado: R\$ 213.678,67 (duzentos e treze mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 24/01/2020, às 11hs00min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 6 de janeiro de 2020.

**Eder Leoni Mancini**  
Presidente-Pregoeiro  
Decreto nº 11.847/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 011/2020/PMJP-RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12234/2019/SEMUSA  
(ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA)  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o(a) Aquisição de material de consumo (medicamentos e insumos), através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: R\$ 8.305.235,91 (oito milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 21/01/2020, às 09hs-00min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 6 de janeiro de 2020.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Pregoeira  
Decreto nº 11.848/2019

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **Humberto Mariano Gaia**, com sede à Linha 128, Lote 47-Rem, Gleba 03, Setor Muqui zona rural do município de Presidente Médici, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 138.972.922-20, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 27 de Dezembro de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 11°18'16.01" S LONGITUDE 61°49'12.91" O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-PARANÁ/RO, 27 de Dezembro de 2019.

**Humberto Mariano Gaia**  
CPF: 138.972.922-20

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

A Sr. **Luciane O. Garcia Sobreira Oliveira**, com sede à 4ª Linha, Km 2,5, Lote 05, Gleba Pyrineos, Setor 07 zona rural do município de Ji-Paraná, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 588.526.382-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 30 de dezembro e 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 11°3'40.60" S LONGITUDE 62°2'27.91" O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-PARANÁ/RO, 30 de DEZEMBRO de 2019.

**Luciane O. Garcia Sobreira Oliveira**  
CPF: 588.526.382-53

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **Neuber Caron Orleti**, com sede à Linha 102, Km 08, Lote 21, Gleba 43. zona rural do município de Ji-Paraná, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 647.739.302-68, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 18 de Dezembro de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°58'28.01" S LONGITUDE 61°44'41.74" O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-PARANÁ/RO, 18 de Dezembro de 2019.

**Neuber Caron Orleti**  
CPF: 647.739.302-68

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

O Sr. **Axair José de Souza**, com sede à Linha 20, Lotes 19,20 e 21, Gleba 02, zona rural do município de Ji-Paraná-RO, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 113.989.492-72, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 23 de Dezembro de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 11°0'26.42" S LONGITUDE 62°0'28.95" O (Lote 20) e LATITUDE 11°0'31.30" S LONGITUDE 62°4'16.01" O (Lote 21), cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-PARANÁ/RO, 23 de Dezembro de 2019.

**Axair José de Souza**  
CPF: 113.989.492-72

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL**

A Sr. **Ivone Vanilda Pereira da Silva Souza**, com sede à Linha C-70, Lote 49, Gleba 13, Setor 02 zona rural do município de Vale do Anari, Estado de RONDÔNIA, devidamente cadastrado no CPF nº 349.074.912-04, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 20 de dezembro e 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 9°50'11.59" S LONGITUDE 62°13'50.00" O, cuja água será utilizada na atividade DE DESSEDENTAÇÃO DE BOVINOS.

Ji-PARANÁ/RO, 20 de DEZEMBRO de 2019.

**Ivone Vanilda Pereira da Silva Souza**  
CPF: 349.074.912-04

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
Nº 009/2020/PMJP-RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2819/2019/SEMUSA  
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS)  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o(a) Eventual e futura aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor Estimado: R\$ 86.228,77 (oitenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 20/01/2020, às 09hs00min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 6 de janeiro de 2020.

**Soraya Maia Grisante de Lucena**  
Pregoeira  
Decreto nº 11.848/2019

 **ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
Nº 010/2020/PMJP-RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-6256/2019/SEMAS  
(PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS)  
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu(ua) Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o(a) Aquisição de Material de Consumo para construção de suportes para reservatórios e construção de depósitos para armazenamentos, visando atender as necessidades do Centro de Convivência do Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS. Valor Estimado: R\$ 18.940,14 (dezoito mil, novecentos e quarenta reais e quatorze centavos). Tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 24/01/2020, às 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 6 de janeiro de 2020.

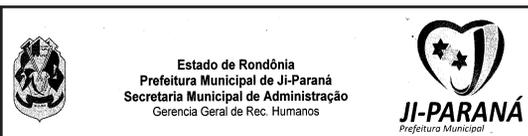
**Hevileny Mª C. de Lima Jardim**  
Pregoeira  
Decreto nº 11.848/2019

**Anuncie Aqui**

**JORNAL CORREIO POPULAR**

**"Não perca tempo, valorize seu dinheiro"**

**LIGUE - 3421-6853**



Estado de Rondônia  
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
Secretaria Municipal de Administração  
Gerencia Geral de Rec. Humanos



**NOTIFICAÇÃO**

Nº. 153 /2019

A Gerencia Geral de Recursos Humanos – GGRHA Notifica a servidora sob o regime ESTATUTARIO: KEZIA MAGNA FERNANDES DE PAULA, portadora do RG Nº. 000598839/SSP-RO Cargo Efetivo de Medica Clínica 40h matrícula 13161, que compareça a este- GGRHA, localizada nas dependências do Palácio Urupá/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, sito à Avenida 2 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir do recebimento desta NOTIFICAÇÃO, para tratar de assunto do seu interesse.

GGRHA, 03 de Dezembro de 2019.

Inês da Silva Primo  
Gerente G. de R. Humanos  
Dec. n. 10256/GAB/PMJP/2018

Ciente 06 / 12 / 19

Assinatura do (a) Empregado (a)

Ilmo. Senhor (a),  
KEZIA MAGNA FERNANDES DE PAULA  
RUA MARACATIARA N.1582 B. NOVA  
BRASILIA- JI-PARANÁ, RO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA

**RESUMO DE ADJUDICAÇÃO  
E DA HOMOLOGAÇÃO  
PROC.: 845/2019.**

ASSUNTO: Registro de Preço por estimativa com contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de uso médico hospitalar, Pregão Eletrônico.

INTERESSADO: S. R. P.

ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 1056 a 1062 e da homologação anexada as folhas de nº 1064 a 1073 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 034/ CPL/2019 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 1050 e 1051, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 1053 e 1054 e as decisões da CPL as folhas de nº 495 a 708 constantes nos autos.

Em favor das empresas abaixo indicadas e seus respectivos valores:

ATECNOMED ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 13.977.860/0001-21, no valor de R\$ 55.013,50 (Cinquenta e Cinco Mil Treze Reais e Cinquenta Centavos).

DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 13.169.056/0001-16, no valor de R\$ 5.106,00 (Cinco Mil e Cento e Seis Reais).

E DA PÁSCOA ASSIS, CNPJ: 21.573.367/0001-74, no valor de R\$ 12.270,80 (Doze Mil Duzentos e Setenta Reais e Oitenta Centavos).

JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 13.287.059/0001-54, no valor de R\$ 4.612,30 (Quatro Mil Seiscentos e Doze Reais e Trinta Centavos).

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 19.391.064/0001-99, no valor de R\$ 9.592,10 (Nove Mil Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Dez Centavos).

MBR FERNANDES, CNPJ: 17.472.278/0001-616.845.253/0001-044, no valor de R\$ 83.658,44 (Oitenta e Três Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

ORTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 33.673.687/0001-85, no valor de R\$ 6.455,98 (Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).

REALMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.847.959/0001-18, no valor de R\$ 94.079,26 (Noventa e Quatro Mil Setenta e Nove reais e Vinte e Seis Centavos).

Mte da Serra – RO, 06 de Janeiro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE  
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019  
PROCESSO Nº 1130/SEMSEAU/2019

OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura Prestação dos serviços de Confeção de Material Gráfico, serviços de Fotocópia e Encadernação, visando atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

As 27 dias do mês Dezembro do ano de 2019, na sala da CPL nas dependências do prédio da prefeitura Municipal, neste ato representado pelo Secretário de Administração, Senhor Reginaldo Galan da Silva, e as empresas: HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI, inscrita no CNPJ: 63.750.350/0001-95, LHC COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 01.060.256/0001-57, NN BORCHARDT DE SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.869.845/0001-89, e a empresa R J COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ: 19.686.945/0001-37, neste ato representadas por seus representantes legais, conforme documento comprobatório, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 165/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018, mediante consulta ao órgão gerenciador e do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, resolverem REGISTRAR PREÇO de Serviços de Confeção de Material Gráfico, Fotocópia e Encadernação, conforme abaixo:

HOMEL INDUSTRIA GRAFICA E COMERCIO DE BRINDES EIRELI - CNPJ: 63.750.350/0001-95

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UINT.	V. TOTAL
27	Ficha de Atividade Médica 100x1	SERV	65	R\$ 9,99	R\$ 649,35
30	Ficha de encaminhamento e retorno 100x1	SERV	74	R\$ 9,99	R\$ 739,26
32	Ficha de visita domiciliar 100 x1	SERV	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
VALOR TOTAL					R\$ 1.688,31

LHC COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME - CNPJ: 01.060.256/0001-57

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UINT.	V. TOTAL
9	Caderneta De Consulta Psicologa	SERV	1000	R\$ 0,63	R\$ 630,00
10	Ficha de registro de imunização	SERV	450	R\$ 0,83	R\$ 373,50
11	Cadastro de Vacinação fv	SERV	2500	R\$ 0,39	R\$ 975,00
14	Cartão de vacina Adulto fv	SERV	550	R\$ 0,79	R\$ 434,50
16	Carteirinha Hipertida f-v	SERV	1000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
24	Ficha de Atendimento 100x1	SERV	1250	R\$ 9,00	R\$ 11.250,00
42	Receituário B (azul) 50x1	SERV	725	R\$ 7,99	R\$ 5.792,75
51	Serviço de Inspeção Sanitária 100x1 Carbonado	SERV	30	R\$ 19,39	R\$ 581,70
56	Solicitação e Autorização P/contracepção Cirurgica 50x1	SERV	10	R\$ 8,04	R\$ 80,40
VALOR TOTAL					R\$ 21.027,85

NN BORCHARDT DE SANTANA EIRELI - CNPJ: 30.869.845/0001-89

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UINT.	V. TOTAL
1	Atestado médico 100x1	SERV	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
2	Auto de Imposição de Penalidade 50x3 Carbonado	SERV	32	R\$ 9,40	R\$ 300,80
3	Atestado Médico Físico mental e Dermatológico 100x1	SERV	32	R\$ 4,24	R\$ 135,68
4	Atestado médico Para gestante 100x1	SERV	15	R\$ 5,45	R\$ 81,75
6	Bpa -100x1	SERV	11	R\$ 5,74	R\$ 63,14
7	Cadastro Domiciliar 100x1	SERV	10	R\$ 5,82	R\$ 58,20
8	Cadastro Individual Fv 100 X1	SERV	55	R\$ 5,72	R\$ 314,60
12	Carimbo médico de Madeira, com Confeção de Texto a ser Descrita Conforme Solicitação da Contratante, com Tamanho de no Máximo 6x4 cm	SERV	50	R\$ 28,96	R\$ 1.448,00
13	Carimbo pequeno Personalizado Com até 3 linhas Texto, área da Base 14 x38,Quantidade Mínima 1 unidade, Cor da tinta Preta, Durabilidade até 10000 aplicações. Com confeção de Texto a ser Descrita Conforme Solicitação da Contratante.	SERV	50	R\$ 48,00	R\$ 2.400,00
17	Controle de Tuberculose 100x1	SERV	10	R\$ 9,97	R\$ 99,70
19	Evolução do Tratamento Fv Fisioterapia 100x1	SERV	25	R\$ 9,95	R\$ 248,75
20	Ficha b-dia f-v 100x1	SERV	10	R\$ 9,97	R\$ 99,70
21	Ficha b-ges f-v 100x1	SERV	10	R\$ 9,95	R\$ 99,50
22	Ficha b-hal f-v 100x1	SERV	10	R\$ 9,95	R\$ 99,50
23	Ficha de Atendimento Antirrábico Humano f-v 1001	SERV	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
28	Ficha de Avaliação de Incapacidade Física Simplificada Fv 50x2	SERV	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90
29	Ficha de cadastro Da gestante f-v 100x1	SERV	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
31	Ficha de Procedimentos 100 x1	SERV	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
33	Ficha geral de Atendimento f-v 100x1	SERV	650	R\$ 8,88	R\$ 5.772,00
34	Laudo médico Para emissão de Apc 100x1	SERV	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
35	Laudo P/solicitação /autorização de Procedimento Am.100x1	SERV	55	R\$ 9,40	R\$ 517,00
36	Liberação de Alvará de saúde 50x3	SERV	25	R\$ 18,90	R\$ 472,50
37	Movimento Mensal de Estoque de med. Tuberculostático100x1	SERV	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
38	Prescrição Médica e Relatório de Enfer. 100 x1	SERV	55	R\$ 9,97	R\$ 548,35
41	Receituário 100x1	SERV	5000	R\$ 3,97	R\$ 19.850,00
43	Receituário Controle especial 50x2 carbonado	SERV	1750	R\$ 7,99	R\$ 13.982,50
52	Sist. Gerenciador De ambulatório Lab. Gal 100x1	SERV	10	R\$ 6,43	R\$ 64,30
58	Terno de visita 50x3 carbonado	SERV	300	R\$ 13,80	R\$ 4.140,00
61	Solicitação de Transferência Inter hospital 100x1	SERV	35	R\$ 9,99	R\$ 349,65
62	Fotocopiagem em Preto e branco	SERV	63000	R\$ 0,25	R\$ 15.750,00
63	Fotocopiagem Coloridas	SERV	20000	R\$ 0,97	R\$ 19.400,00
64	Encadernação de 01 até 50 folhas	SERV	1000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
VALOR TOTAL					R\$ 92.009,92

R J COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - CNPJ:19.686.945/0001-37

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UINT.	V. TOTAL
5	Boletim diário de Tráfego 100x1	SERV	30	R\$ 5,99	R\$ 179,70
15	Cartão De Gestante F-V	SERV	550	R\$ 1,17	R\$ 643,50
18	Dieta Diária 50x1	SERV	15	R\$ 9,79	R\$ 146,85
25	Ficha de Atendimento Odontológico Individual Fv 100x1	SERV	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
26	Ficha de Atividade Coletiva Fv 50x2	SERV	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
39	Programa Nacional de Controle da Dengue prognd100x1	SERV	65	R\$ 9,98	R\$ 648,70
40	Receituário Identificação Tallidomida 50x1	SERV	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
44	Reconhecimento Geográfico 50x1	SERV	10	R\$ 7,99	R\$ 79,90
45	Relatório mensal De produção de Lta 50 x1	SERV	10	R\$ 9,99	R\$ 79,90
46	Requisição de Exame cito Patológico Fv 100 x1	SERV	22	R\$ 10,00	R\$ 220,00
47	Requisição de Mamografia Fv 100x1	SERV	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
48	Requisição de Material 50x2	SERV	15	R\$ 19,98	R\$ 299,70
49	Requisição de taxa de alvará 50x2	SERV	35	R\$ 10,00	R\$ 350,00
50	Resumo semanal Das atividades do Microscopista de Laminas para Revisão 50 x1	SERV	10	R\$ 7,97	R\$ 79,70
53	Sistema de inf.de Controle de Votor 50x1	SERV	32	R\$ 10,00	R\$ 320,00
54	Sivep- not.de Acaso de malária 50x1	SERV	45	R\$ 9,98	R\$ 449,10
55	Solicitação de Assis. Especializada 50x1	SERV	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00
57	Termo de Intimação e Notificação 100x1	SERV	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
59	Teste rápido para Detecção de Ante corpos 100x1	SERV	100	R\$ 9,79	R\$ 979,00
60	Ficha D Visita Acs 100X1	SERV	150	R\$ 9,96	R\$ 1.494,00
VALOR TOTAL					R\$ 6.790,00

Consoante às seguintes condições:

- DAS REQUISIÇÕES**
  - Os serviços poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços.
  - As requisições serão encaminhadas à Gerência de registro de Preços, contendo:
    - Descrição dos Serviços requisitados e quantidade;
    - Data limite e local para entrega;
    - Nome, cargo e matrícula do requisitante;
- DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO**
  - A Gerência do registro de Preços em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
    - Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
    - O servidor competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;
- DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES**
  - Ao receber as requisições o gerenciamento do registro de Preços anotar o pedido no controle de requisições;

3.2. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

3.3. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8.666/93;

**4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**  
A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:  
4.1 - O início do fornecimento dos Serviços se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, participante do Registro de Preços.  
4.1.1 - O prazo de início de fornecimento dos serviços objeto desta licitação, será de 02 dias, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

**4.2 - DAS CONDIÇÕES PARA O RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**  
4.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos Materiais, e todas as normas estabelecidas no edital e legislação vigente com a fiscalização do poder publico municipal através de suas comissões.  
4.1.2. Recebimento Provisório  
4.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;  
4.1.3. Recebimento Definitivo  
4.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos serviços, em relação às especificações técnicas, se necessário.  
4.2. Acompañamento dos Produtos  
4.2.1. Os proponentes assumem o compromisso de substituir o serviço ou refazê-lo, sempre que notificado pela Secretaria Municipal de Administração, o que será feito por meio de Ofício.  
4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, dos serviços, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

**5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**  
5.1 - O pagamento ocorrerá de acordo com o Termo de Referência, após o recebimento dos Serviços, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.  
5.2. Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.  
5.3. Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplimento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

**6 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**  
6.1. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:  
a) A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;  
b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;  
c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;  
d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de obter vantagem ilícita;  
e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;  
f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;  
g) Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;  
h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

6.2. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços.  
6.3. A decisão do Gerenciamento do Registro de Preços do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntado-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia do DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.  
6.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:  
6.4.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;  
6.4.2. Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tomar (em-)se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;  
6.5. Os preços Registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar em geral, com as consequências das advindas.

**7 - UTILIZAÇÃO DA ATA**  
7.1. Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autárquica e fundação, do Município de Costa Marques/RO, ficando condicionada a realização das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, consolidadas no Parecer Prévio nº 07/2014-PLENO, e em conformidade com o Decreto Federal nº 9.488, de agosto de 2018, mediante consulta ao órgão gerenciador.  
7.2. Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

**DECRETO Nº 9.488, DE 30 DE AGOSTO DE 2018**

Art. 22.....

§ 1º-A manifestação do órgão gerenciador de que trata o § 1º fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.  
§ 1º-B o estudo de que trata o § 1º-A, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, em qualquer hipótese, a cinco (5) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.  
§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**DECRETO Nº 8.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**

Art. 12. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

1º É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º A agência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.  
§ 3º Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 4º O contrato decorrente desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, terá validade da ata de registro de preços.

**8 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
8.1. PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação nos órgãos oficiais de imprensa do município.

**9 - DISPOSIÇÕES GERAIS**  
9.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.  
9.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.  
9.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 165/13, e Decreto Federal nº 9.488/18, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.  
9.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2019 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Costa Marques/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Em, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado

PEGOS NO PULO

# Dupla é presa tentando instalar 'gato de energia' em empresa na capital

Foto - Assessoria/Divulgação



Flagrante foi feito após um agente da PRF ver os dois homens tentando adulterar o relógio medidor de energia

**(Da Redação)** Dois homens, um com 42 anos e outro com 31, foram presos na madrugada desta segunda-feira (6) suspeitos de furar e adulterar o medidor de energia de um estabelecimento comercial localizado na avenida Tenreiro Aranha, em Porto Velho.

Segundo o boletim de ocorrência, um dos suspeitos teria sido contratado pelo dono do estabelecimento para fazer o 'gato' na rede elétrica.

De acordo com o boletim, um agente da Polícia Rodoviária Federal (PRF) presenciou os dois suspeitos realizando a troca do medidor

e acionou a Polícia Militar (PM). Chegando ao local, os policiais abordaram os suspeitos e, quando questionados, o homem de 42 anos afirmou que o empresário os contratou para adulterar

o medidor de energia do estabelecimento. O suspeito ainda confirmou que trabalhava para uma empresa terceirizada que presta serviços à Energisa, mas que estava de licença médica. Junto com os sus-

peitos foram apreendidos dois lacres e um medidor para a troca provisória. A polícia deu voz de prisão aos suspeitos, que foram conduzidos à Central de Flagrantes da capital. Fonte G1 RO

RONDONINAS

## Jovem é encontrado desacordado em bar

**(Da Redação)** Um jovem de 23 anos foi socorrido no Hospital Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, após ser encontrado desacordado e com ferimentos na cabeça, na varanda de um bar, localizado na avenida Jorge Marcelino, no centro do Distrito de Rondominas.

O proprietário do bar onde ocorreu o fato compareceu ao quartel da Polícia Militar (PM) informando que na área de seu estabelecimento havia um homem caído e que

estava com a cabeça toda ensanguentada. Ele não soube dizer se a pessoa estava viva ou morta. Os policiais foram ao local e se depararam com a vítima caída ao chão. Os militares constataram que a vítima, mesmo desacordada, apresentava sinais vitais.

A PM acionou uma ambulância rapidamente, que socorreu o jovem ao HM de Ouro Preto do Oeste, onde recebeu atendimento e ficou internado. Com informações da Gazeta Central.

VIOLÊNCIA

## SAMU socorre homem esfaqueado no braço

**(Da Redação)** Na manhã de domingo (5), a Polícia Militar (PM) recebeu uma denúncia que uma pessoa apresentava atitudes suspeitas, no bairro Apoio Social, nas proximidades do DER de Ariquemes. Chegando ao local, os policiais encontraram um homem com um ferimento no braço. De imediato foi acionada a equipe do SAMU para realizar os primeiros socorros ao rapaz.

Enquanto a vítima recebia atendimento dos socorristas, os policiais tentaram extrair informações sobre o

que teria ocorrido, mas o homem não quis dar detalhes sobre o ocorrido, apenas informou que foi esfaqueado. Após receber atendimento no local, a vítima não quis ir para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e nem quis falar com os policiais, sendo liberado no local. Suspeita-se que a agressão após uma discussão por disputa por entorpecentes. O Boletim de Ocorrência Policial foi registrado, mas sem muitas informações. Com informações do Ariquemes 190.

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA  
RESUMO DE ADJUDICAÇÃO  
E DA HOMOLOGAÇÃO  
PROC.: 844/2019.

ASSUNTO: Registro de Preço por estimativa com contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de uso hospitalar, Pregão Eletrônico.  
INTERESSADO: S. R. P.  
ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 773 a 776 e da homologação anexada as folhas de nº 778 a 782 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 033/CPL/2019 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 767 e 768, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 770 e 771 e as decisões da CPL as folhas de nº 315 a 454 constantes nos autos.  
Em favor das empresas abaixo indicadas e seus respectivos valores:  
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 07.640.617/0001-10, no valor de R\$ 4.550,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais).  
DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA, CNPJ: 18.337.759/0001-20, no valor de R\$ 150.261,90 (cento e Cinquenta Mil Duzentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos).  
DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 16.970.999/0001-31, no valor de R\$ 2.077,00 (Dois Mil e Setenta e Sete Reais).  
GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 17.472.278/0001-64, no valor de R\$ 95.395,00 (Noventa e Cinco Mil e Trezentos e Noventa e Cinco Reais).  
REALMED HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 04.847.959/0001-18, no valor de R\$ 22.105,00 (Vinte e Dois Mil e Cento e Cinco Reais).

Mte da Serra – RO, 06 de Janeiro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE  
PREFEITO

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA  
RESUMO DE ADJUDICAÇÃO  
E DA HOMOLOGAÇÃO  
PROC.: 512/2019.

ASSUNTO: Despesa com contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e processamento de dados, Pregão Eletrônico.  
INTERESSADO: S. R. P.  
ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 1030 a 1040 e da homologação anexada as folhas de nº 1042 a 1059 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 042/CPL/2019 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 1024 e 1025, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 1027 e 1028 e as decisões da CPL as folhas de nº 437 a 769 constantes nos autos.  
Em favor das empresas abaixo indicadas e seus respectivos valores:  
COMERCIAL ATACADISTA DE ARMARINHOS MARTINS EIRELI, CNPJ: 13.807.868/0001-40, no valor de R\$ 89.426,26 (Oitenta e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e seis reais e Vinte e seis Centavos).  
ES INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ: 09.381.459/0001-57, no valor de R\$ 19.137,60 (Dezenove Mil Cento e trinta e Sete Reais e Sessenta Centavos).  
G. H. PROCHNOW MOURÃO, CNPJ: 22.057.891/0001-55, no valor de R\$ 4.127,64 (Quatro Mil Cento e Vinte e Sete Reais e Sessenta e Quatro Centavos).  
HOLANDA PAPELARIA EIRELI, CNPJ: 63.772.926/0001-70, no valor de R\$ 9.313,60 (Nove Mil Trezentos e Treze Reais e Sessenta Centavos).  
IMPERIUM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 17.297.963/0001-00, no valor de R\$ 259.786,88 (Duzentos e Cinquenta e Nove Mil Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).  
NEW COMPANY INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 05.207.997/0001-79, no valor de R\$ 22.884,22 (Vinte Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Quatro reais e Vinte e Dois Centavos).  
PAPELARIA TEIXEIRA – LTDA – EPP, CNPJ: 04.925.681/0001-50, no valor de R\$ 75.451,73 (Setenta e Cinco Mil Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e três Centavos).

Mte da Serra – RO, 06 de Janeiro de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE  
PREFEITO